



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2706, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Atos Pres. nº 3.987, de 13 de junho de 2022 (doc. 8898740), e nº 4.000, de 24 de junho de 2022 (doc. 8898761), publicados no Diário Oficial da União do dia 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8898777);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 07.07.2022, a servidora MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC -3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente;

II - DISPENSAR, a partir de 07.07.2022, o servidor JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR, RF 6047, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8898831** e o código CRC **DF822227**.